



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

P O R T A R I A Nº 258/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E

S

O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de junho de 2023 a 31**

de maio de 2024, a ser usufruída a partir do dia **01 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024**, o funcionário Público

Municipal, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR, CONTROLADOR INTERNO**, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dia do Mês de Julho do ano de

Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 054/2024.

Rochedo/MS, 03 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersectorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).”

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, Francisco de Paula Ribeiro Júnior, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com os Art.(s) 1º e 3º do Decreto n. 051/2024, de 20 de junho de 2024 que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2024-2034 instituindo a Comissão Municipal encarregada de coordenar a elaboração do PMPI, DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersectorial de Mato Grosso do Sul, com os objetivos de articular a discussão com a sociedade civil e organizações governamentais, afim de que a elaboração seja feita com a participação dos diferentes setores governamentais e não governamentais, propiciar a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o Poder Público, promover seminários, encontros e reuniões para discussão de dados e apresentação de propostas para o Plano, estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos, além de implementar, monitorar e avaliar o PMPI, sob a coordenação do(a) servidor(a) Jamilli Mendes dos Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a composição abaixo:

| |
|--|
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular: Vinicius Rosa da Costa Suplente: Odair Ojeda de Oliveira |
| Conselho Tutelar Titular: Zirliram da Silva Souza Suplente: Ana Leida Barbosa Moraes Lopes |
| Conselho Municipal de Saúde Titular: Antonio Rodrigues de Oliveira Suplente: Cleberson Regi Nunes da Silva |
| Conselho Municipal de Assistência Social Titular: Julio Cesar Ferreira dos Santos Suplente: Raimundo Nonato Cruz dos Santos |
| Câmara dos Vereadores Titular: Euclides da Silva Cardoso Suplente: Marcelo dos Santos Moura |
| Secretaria Municipal de Educação Titular: Adenise Rodrigues de Carvalho Abreu Suplente: Elizama de Almeida Braga Titular: Silvia Helena de Nogueira Cortez Suplente: Janaina de Souza Pereira |
| Secretaria Municipal de Saúde Titular: Jussara Coutinho Soares Suplente: Sefora Wanderley de Souza |
| Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Jamilli Mendes dos Santos Suplente: Lucas Trindade Majela |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Titular: Laura Monik Farias Ferreira Sanches Suplente: Beatriz Tavares Poussan |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo aos 10 de Junho de 2024.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 54 / 2024****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação da rubrica diárias para atendimento desta casa de leis

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 971 de 28/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEG. CAMARA

9 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

35.000,00

35.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

35.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEG. CAMARA

14 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

35.000,00

35.000,00

Total de Reduções ...:

35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 26 de Junho de 2024

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: RAIANNY JHULIA ANDRADE MARQUES

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,16 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)